



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 09 de agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2640 – Portaria nº 037 de 31/07/2018

PORTARIA Nº 037/2018

“Nomeia servidores responsáveis para assinarem isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 257, da Lei Municipal nº 3.667, de 13/12/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para assinarem as isenções de IPTU:

I - ALEXANDRE DE MELO PEREIRA – Matrícula nº 9.512-5;

II - NATALIA SILVA DE AMORIM – Matrícula nº 17.227-7.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 25, de 10/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga - MG, 31 de julho de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal